

REVOGADO

**PORTARIA STJ N. 423 DE 5 DE AGOSTO DE 2013.**

Designa os responsáveis pela Unidade Gestora da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira.

**O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA,** usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXXI, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes servidores como responsáveis pela Unidade Gestora da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira – UG:

- I – Lucimar Maria da Silva: gestora financeira;
- II – Daniela Cabral Dias de Carvalho: gestora financeira substituta;
- III – Alanclei Barros: contador;
- IV – Vanôres F. da Silva Junior: contador substituto;
- V – Ioná Vanesse do Amaral de Faria: responsável pela conformidade de registro de gestão;
- VI – Júlio Pepe Barradas: substituto.

Art. 2º Designar os servidores abaixo como responsáveis pela inscrição de empenhos em restos a pagar não processados:

- I – Benedito Eugenio de Almeida Siciliano: titular;
- II – Fabio Costa Oliveira: substituto.

Art 2º Fica revogada a [Portaria STJ n. 389 de 1º de julho de 2013.](#)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro FELIX FISCHER